



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000  
E-mail: [contato@camaraareias.sp.gov.br](mailto:contato@camaraareias.sp.gov.br) Home Page: [www.areas.sp.leg.br](http://www.areas.sp.leg.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2022

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
AREIENSE AO ILUSTRÍSSIMO Sr.  
CARMINDO BREGALDA ARAÚJO.”**

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS**, Ver. José Oscar Vialta Moraes, com fundamento no Art. 23, da Lei Orgânica do Município de Areias, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Areiense ao Ilustríssimo Sr. Carmindo Bregalda Araújo.

Art. 2º - A outorga da presente homenagem, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - As despesas com a execução do Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 16 de novembro de 2022.

**JOSÉ OSCAR VIALTA MORAES**  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara, arquivado em pasta própria, data supra.

Dra. ANGELA MARIA REZENDE RODRIGUES  
Procuradora Jurídica